



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

SUMÁRIO

DECISÃO INSTAURADORA DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO 2





criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

DECISÃO INSTAURADORA DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO REURB N°: | 001/2021 |
| REQUERENTE: | São Sebastião do Tocantins |
| NOME DO NÚCLEO: | Segunda Etapa |
| LOCALIZAÇÃO: | Zona Urbana de São Sebastião do Tocantins |
| MODALIDADE: | Reurb S |
| IMÓVEL: | Público doado a terceiros |

Adriano Rodrigues de Moraes, Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 8/2019 firmado entre o Município de São Sebastião do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de

Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado ou conhecido como “ Vila São Sebastião”.

Conforme a exigência prevista no art. 30, I da REURB e considerando o Parecer Social 02/2023 (em anexo), que atesta a predominância da população de baixa renda no Setor Segunda Etapa (que traça o perfil socioeconômico da população localizada no Setor Segunda Etapa, fica declarada a modalidade de Reurb de interesse social – Reurb-S, no núcleo urbano informal Primeira Etapa , situado neste município.

Assim, com sucêdâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial e cumpra-se.

São Sebastião do Tocantins, 10 de abril de 2024

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Wandeson Brito Albino
Coordenação dos Trabalhos da Comissão
de Regularização Fundiária

